



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1282/2012

São Luís, 14 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Requisitada da União, matrícula nº 30816643, da função comissionada FC-05, vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 – Seção de Compras, vinculada à Secretaria de Administração;

2-Dispensar ALESSANDRA VIEIRA CESAR BORGES, Requisitada da União, matrícula nº 30816826, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Estágio, vinculada à Secretaria de Administração;

3-Dispensar ANA CELIA FERREIRA MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308160427, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Contratos e Convênios, vinculada à Secretaria de Administração;

4-Dispensar CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161676, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 – Apoio Técnico, vinculada à Secretaria de Administração;

5-Dispensar ELAINE MORAES PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160117, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa;

6-Dispensar TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816536, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa;

7-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e Boletim Interno

Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO